

HABITAR, OCUPAR, PRODUZIR: HIPÓTESES PROJETUAIS NA CIDADE DESIGUAL

INHABIT, OCCUPY, PRODUCE: DESIGN AND PLANNING HYPOTHESIS IN UNEQUAL CITIES

HABITAR, OCUPAR, PRODUCIR: HIPÓTESIS DE PROYECTOS EN LA CIUDAD DESIGUAL

*Luísa Ferreira Martins, Arquiteta e Urbanista, Universidade Presbiteriana Mackenzie.
E-mail: luisafermartins@gmail.com*

*Débora Sanches, Doutora em Arquitetura e Urbanismo, Universidade Presbiteriana Mackenzie.
E-mail: debora.sanches@mackenzie.br*

Resumo

Este artigo visa apresentar a interrelação entre a formulação da proposta de projeto de habitação de interesse social realizada como Trabalho Final de Graduação (TFG) e a vivacidade urbana e reciprocidade. O caminho percorrido apresenta um método de projeto baseado no tripé: habitar, ocupar e produzir, tratados como dimensões fundamentais na conquista do direito à cidade e no enfrentamento da desigualdade socioespacial denunciada pela precariedade habitacional. A pesquisa retrata o cotidiano das atividades de uma ocupação de moradia na região central e a luta dos moradores pelos direitos básicos, entre eles a moradia digna. O relato das experiências de extensão universitária reforça a importância da integração entre universidade e sociedade, com enfoque na troca de saberes. Conclui-se com a integração entre a Extensão Universitária e Assessoria Técnica de Habitação de

Interesse Social (ATHIS), que elucidam a importância da capacitação dos discentes, docentes e dos agentes do território como protagonistas das transformações em prol da redução das desigualdades socioespaciais, fortalecendo os processos populares na construção das políticas públicas.

Palavras-chave: Precariedade habitacional; Extensão universitária; Direito à cidade; ATHIS.

Abstract

This article aims to present the interrelation between the development of the social housing proposal as the Final Graduation Project and the urban vivacity and reciprocity. It presents a design method based on the tripod: inhabit, occupy, produce, taken as fundamental dimensions in the conquering of the right to the city and in fighting socioespacial inequalities highlighted by housing precariousness. The research tells the day-to-day of an occupied building in São Paulo's central region and the inhabitant's fight for basic rights, among them dignified housing. The narrative of experiences of university extension reinforces the importance of integrating university and society, focused on the knowledge exchange. By looking at the integration between University Extension and ATHIS, the article concludes the importance of capacitating alumna, professors and territorial agents as actors of the transformations aimed at reducing socioespacial inequalities, strengthening the popular processes in the construction of public policies.

Keywords: Housing precariousness; University extension; Right to the city; Technical advisory on social housing projects.

Resumen

El presente artículo tiene el objetivo de presentar la interrelación entre la formulación de la propuesta de proyecto de vivienda de interés social ejecutada como Proyecto Final de Graduación y la vivacidad urbana y reciprocidad. El camino seguido presenta un método de proyecto basado en el tripé: habitar, ocupar, producir, tomado como dimensiones fundamentales en la conquista del derecho a la ciudad y en la lucha contra la desigualdad socioespacial, destacada por la precariedad habitacional. La investigación cuenta el cotidiano de un edificio ocupado en la región central de São Paulo y la lucha de los residentes por derechos básicos, entre ellos vivienda digna. La narración de experiencias de extensión universitaria refuerza la importancia de integrar universidad y sociedad, con foco en el intercambio de conocimiento. Este artículo concluye por mirar la integración entre la Extensión Universitaria y ATHIS, que una vez más destaca la importancia de capacitación de estudiantes, profesores y agentes del territorio como protagonistas de transformaciones que tienen el objetivo de reducir desigualdades socioespaciales, así fortaleciendo los procesos populares en la construcción de políticas públicas.

Palabras clave: Vivienda precaria; Extensión universitaria; Derecho a la ciudad; Asesoramiento técnico sobre vivienda social.

HABITAR: A PRECARIEDADE HABITACIONAL NAS CIDADES BRASILEIRAS

A precariedade habitacional é um problema tanto do campo prático da arquitetura como de sua formulação como política pública. São muitas formas de precariedade e vulnerabilidade observadas nas cidades brasileiras: favelas e assentamentos em áreas de risco, população vítima de remoções devido a grandes obras de infraestruturas e famílias vivendo em edifícios ocupados na região central da cidade. Não há uma resposta única a todos estes contextos, mas há um denominador comum a elas: a segregação socioespacial.

A segregação socioespacial observada nas metrópoles brasileiras é resultado de um modelo de produção de cidades perpetuado há muitas décadas no urbanismo brasileiro. A partir da década de 1980, observou-se uma acentuação na desigualdade social no país (MARICATO, 2003). A falta de investimento em políticas sociais e o aumento do desemprego impactaram a paisagem dos centros urbanos por meio da expansão das favelas, aumento da população em situação de rua e da violência urbana. Paralelamente e como consequência desse cenário, observa-se um processo sistemático de genocídio da juventude negra, pobre e periférica. A ocupação da chamada cidade ilegal (MARICATO, 2003) está ligada à falta de opção condicionada pela lógica fundiária. Isso se soma a outro problema: muitas vezes nem os próprios aparatos legislativos a contemplam. São exemplos a falta de parâmetros urbanísticos para construção em favela, a ausência de endereço formal e a falta de abastecimento de serviços básicos como água e esgoto.

Tal processo é perpetuado não só por meio de ações do poder público (ou de sua ausência), mas pela própria lógica capitalista. Em seu livro *O direito à cidade*, Lefebvre (2001), descreve um processo de mercantilização do território, observando o espaço da cidade como produto. Reflexos desse processo podem ser claramente observados em São Paulo, cujo território foi desenhado por meio da lógica imobiliária, movida por interesses das classes altas.

Historicamente, o movimento de moradia desempenha papel fundamental na conquista de moradia digna e nas discussões pelo direito à cidade. O termo cunhado por Lefebvre (2001) e, posteriormente, abordado por Castells (1978) e Harvey (2008), respectivamente, é trazido para discussão nacional por Jacobi (1986) e Ermínia Maricato (1987). Naquele momento, os movimentos sociais se debruçavam em torno das pautas fundiárias, como o direito à terra. Mas, Maricato (1987) utilizou-se do conceito de Lefebvre (2001) para ampliar a luta pelo direito à cidadania (MARICATO, 1987 *apud* TAVOLARI, 2016). No Brasil, a ideia do direito à cidade tornou-se mote para diversas lutas sociais urbanas. Em 1969, estabeleceu-se a proposta de emenda constitucional sobre a Reforma Urbana, trazendo, pela primeira vez, a ideia de direitos urbanos. Os movimentos sociais reivindicavam o consumo coletivo dos bens essenciais à reprodução social e que estes fossem produzidos pela via do Estado, pautando o acesso à educação, saúde, políticas habitacionais, entre outros (informação verbal).¹ Um conceito de abordagem tão ampla poderia observar um esvaziamento, mas, mais recentemente, o

¹ Fala de Bianca Tavorari no curso Introdução ao Direito à Cidade, Instituto Pólis em 02 jul. 2020

movimento Passe Livre, de 2013, foi fundamental para pontuar o direito à cidade como denominador comum às diversas lutas urbanas, integrando-as. Afinal, era um movimento pelo direito de experienciar e desfrutar da cidade, tendo como obstáculo, naquele momento, o aumento da tarifa.

O impacto da Covid-19 sobre os grupos em situação de vulnerabilidade social

A pandemia do Covid-19, enfrentada, atualmente, esbarra na problemática do planejamento urbano. Conforme levantam Kohara e Vieira (2020), como podemos dizer “fique em casa” se, só na cidade de São Paulo, aproximadamente 25 mil pessoas vivem em situação de rua? Como orientar a população a reforçar as medidas de higiene estabelecidas pela Organização Mundial da Saúde (OMS), se na Região Metropolitana de São Paulo (RMSP) estima-se que mais de 1 milhão de pessoas não tenham acesso a rede de água (WHATELY, 2009)? Como forçar uma pessoa doente ao isolamento, se atualmente existem cerca de 280 mil domicílios com três pessoas ou mais habitando um único dormitório (IBGE, 2010)? A segurança durante a pandemia está em casa, mas moradia digna é privilégio de poucos. Uma grande parcela da população luta diariamente para ter o seu direito à moradia digna e ao saneamento básico garantidos conforme a Constituição Federal (CF) de 1988.

A ausência de políticas públicas dirigidas a grupos socialmente vulneráveis é um processo histórico, agravado pela pandemia atual. Tem se observado o impacto derradeiro do vírus não só sobre a população pobre periférica, mas também sobre os bairros do chamado “centro pobre” (BALZA, 2020). Isso ocorre devido à alta concentração de cortiços, pensões e ocupações nesses bairros, tipologias que favorecem a disseminação do vírus, devido à coabitação familiar, ao uso coletivo de instalações sanitárias, entre outros.

Somado a esse cenário, é importante notar que muitas das pessoas nessa situação são trabalhadores informais, que devido à pandemia sofreram redução ou suspensão da sua renda. Os modos de trabalho também são condicionados pela segregação socioespacial. Exemplo disso é a determinação pela lógica capitalista de um sistema hierárquico em que os trabalhadores informais de baixa renda ocupam muitos dos chamados serviços essenciais durante uma pandemia.

Em um país em que a “morte de CNPJs” (SAKAMOTO, 2020) preocupa mais a elite do que vidas pobres, demanda-se uma estrutura que impeça a paralisação econômica. Nesse sentido, o abastecimento das classes média e alta em isolamento social depende da tal estrutura de trabalhadores informais que devem continuar operando, expondo a si e às suas famílias ao vírus. Com isso, a renda que essas famílias têm contabilizado neste período é revertido para alimentação, deixando pouco para incrementar a compra de produtos de higiene e limpeza.

Com isso, como as medidas propostas para esse período de enfrentamento da pandemia do Covid-19 são democráticas e solidárias à população de baixa renda? Poderíamos citar uma série de fatores que indicam um enfrentamento desigual da pandemia e das dificuldades decorrentes dela entre as famílias de baixa e alta renda. Conforme demonstrado anteriormente, a susceptibilidade da população a

uma menor qualidade de vida e especialmente a uma série de riscos de saúde, aqui relacionados à pandemia do Covid-19, depende de uma série de fatores estruturais ligados aos modos de vida, em especial de trabalhar e habitar, decorrentes da organização socioespacial nas cidades.

OCUPAR: a luta além da moradia

A mobilização do conceito do direito à cidade no Brasil e a observação do cenário descrito acima reforça a necessidade de pensar nesse conceito como um conjunto integrado de políticas públicas, uma ideia que está presente na articulação proposta pelo movimento de moradia. A ocupação dos edifícios na área central não é em vão - está ligada não só à oferta de empregos nessa região, mas também à utilização de tudo que a vida urbana deve oferecer - o fácil acesso à rede de transporte e aos equipamentos públicos, incluindo os de lazer.

Os esforços de integração da ocupação enquanto entidade coletiva e de seus moradores com o território são evidenciados por meio das ações propostas pelas lideranças dos movimentos. Um exemplo é a Ocupação Mauá, situada à rua de mesmo nome, no bairro da Luz. Os benefícios de morar nesse edifício, vazio desde os anos 1990, podem ser discutidos a partir de duas perspectivas: primeiramente, em relação às melhorias na qualidade de vida dos moradores e, depois, em relação ao impacto positivo no entorno. Sobre essa segunda percepção, de acordo com Ivanete Araújo (2019), coordenadora do Movimento de Moradia na Luta por Justiça (MMLJ), um dos três movimentos que coordenam a Ocupação, a abertura de espaços comerciais na fachada antes murada trouxe mais segurança à região

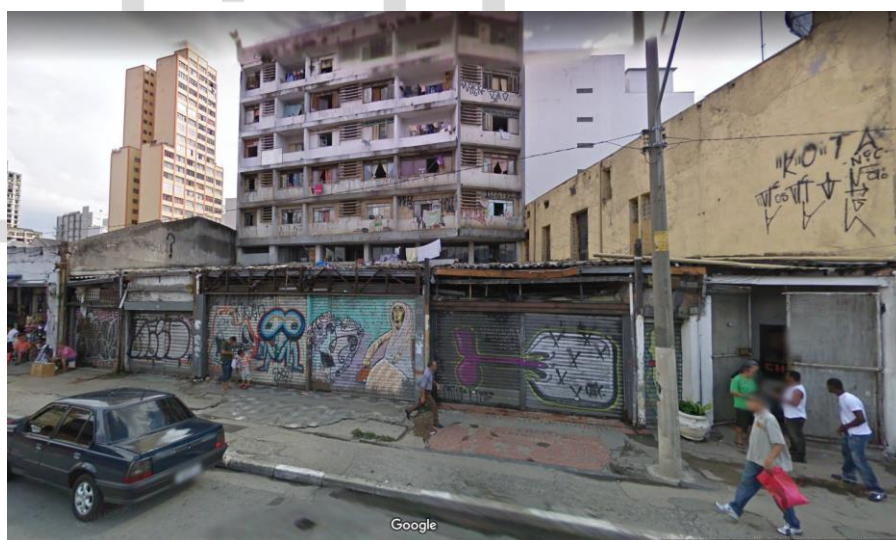


Figura 1: Rua Mauá, 340. Imagem de 2010. Fonte: GoogleStreetview.

e aos pedestres. Além disso, os espaços comerciais empregam e/ou pertencem a moradores da própria Ocupação (Figuras 1 e 2).

Para compreender o impacto da Ocupação sobre a vida dos moradores, é importante conhecer um pouco de seu cotidiano. A aproximação com a

comunidade e com o edifício ao longo de 2019, junto ao desenvolvimento da pesquisa de TFG, permitiu conhecer os aspectos que fortalecem a ocupação enquanto ferramenta-chave no processo de conquista do direito à cidade. Importante considerar os dois aspectos essencialmente arquitetônicos da questão — o edifício e as pessoas, ambos intrinsecamente ligados de modo que não poderiam ser sem um ao outro. Se por um lado, a ocupação exerce um papel chave na vida das pessoas como lugar de vida, de oportunidade, de acolhimento, por outro, as pessoas são igualmente importantes para o edifício — trouxeram vida a um lugar que há mais de 20 anos só conhecia a escuridão.



Figura 2: Rua Mauá, 340. Imagem de 2017, após anos de ocupação. Fonte: GoogleStreetview.

Segundo Ivanete (de apelido Neti), após 13 anos de ocupação, vivem na Mauá 237 famílias, em sua maioria migrantes como ela, vinda de Guariba (interior de SP). Junto com os outros coordenadores, ela é responsável por manter um cadastro interno dos moradores, compartilhado com a prefeitura. Os moradores, por sua vez, devem seguir o regulamento interno discutido e aprovado nas assembleias realizadas mensalmente, com regras, assim como em um condomínio formal. Nas assembleias, também se discute a agenda mensal da ocupação e a organização dos mutirões de limpeza. Ocasionalmente, são discutidos os serviços de manutenção necessários, que são de extrema importância já que adequam o edifício às normas e às solicitações da Defesa Civil e do Corpo de Bombeiros. As crianças e os adolescentes da comunidade podem contar com aulas de reforço escolar e, ocasionalmente, alguns cursos, como dança, automaquiagem, entre outros. Toda a programação é possível graças aos esforços conjuntos da coordenação e de uma equipe de voluntários, que dedicam tempo e carinho às atividades da ocupação.

Os esforços do movimento pela inserção dos moradores da ocupação no território central e para que tenham acesso às oportunidades da vida urbana é um processo incessante. A Frente de Luta por Moradia (FLM), em conjunto com um dos grupos temáticos do BrCidades, no ano de 2019, promoveu uma

discussão em um encontro de mulheres para discutir “a cidade que queremos” (Figura 3). O encontro evidenciou que, apesar de morarem na área central, muitas famílias ainda são privadas de acesso aos equipamentos públicos da região devido à alta procura e, algumas vezes, são privadas dos serviços básicos, por meio de cortes no abastecimento de água e energia. A partir do tema do encontro, levantaram-se demandas para melhorar a qualidade de vida dessas mulheres e, além dos pontos supracitados, foram mencionadas questões como segurança, acesso a uma alimentação saudável, entre outros. Portanto, as experiências relatadas pelas mulheres e por moradores, voluntários e lideranças da Ocupação Mauá reforçam a necessidade de continuarmos lutando pelo direito à cidade como conceito amplo, sendo a moradia em área dotada de infraestrutura uma peça importante, mas não a única.



Figura 3: Formação com mulheres da FLM, março de 2019. Fonte: Martins, 2019.

PRODUZIR: POSSIBILIDADES DE INTERVENÇÃO NA CIDADE REAL

Os três pilares que estruturam o presente artigo também nortearam todo o processo de pesquisa do TFG (Figura 4). Habitar, ocupar e produzir são tidos como dimensões primordiais na conquista de direitos e exercício da cidadania.

O habitar, elemento primário da nossa existência, foi discutido como um dos direitos humanos fundamentais. Foram realizadas revisões bibliográficas a respeito do conceito e uma revisão histórica, a fim de compreender as transformações observadas na provisão pública habitacional no país.

O segundo pilar, ocupar, diz respeito à ocupação da cidade não só como local de moradia, mas como um lugar que pode e deve prover oportunidades da vida urbana. Nesse segundo pilar, o enfoque foi em relação ao território da área central de São Paulo e à forma como ele vem mudando devido às inúmeras disputas que o cercam. Para estruturação desse bloco, foi fundamental a vivência

no território e o contato com diferentes agentes responsáveis que vivem o seu cotidiano e conjuntamente o transformam.

O terceiro e último pilar, produzir, discute a produção do território. O urbanismo brasileiro vem, há décadas, sendo desenhado pelas classes mais favorecidas. A falta de representatividade na política e ausência de políticas públicas dirigidas à população pobre impulsiona a articulação popular, que deve ser legitimada não só devido aos seus resultados, mas também pelos próprios processos. A estrutura organizacional dos movimentos sociais, nesse caso demonstrado pelo movimento de moradia, indica caminhos possíveis para a construção política, com capacitação e empoderamento dos próprios moradores que acabam tornando-se agentes importantes na luta pelos direitos coletivos e individuais do habitar.

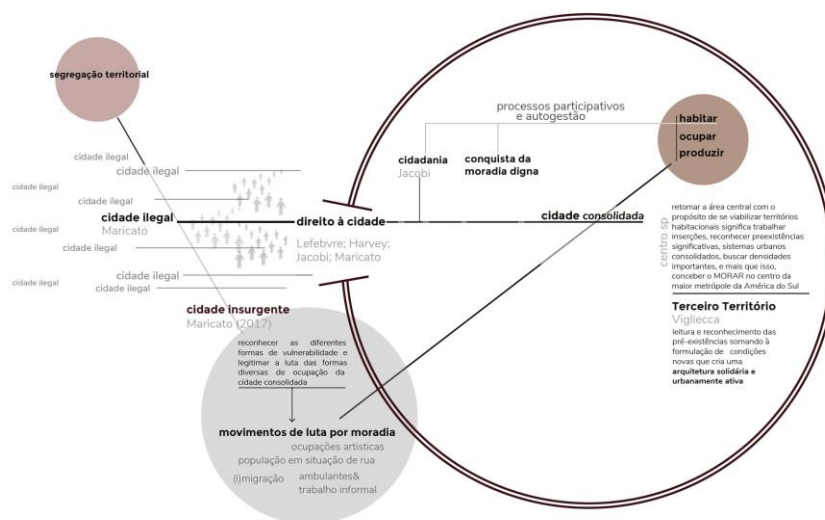


Figura 4: Mapa conceitual desenvolvido na disciplina Fundamentação e Crítica como hipótese inicial de articulação dos conceitos, março 2019. Fonte: MARTINS, 2019.

O direito à cidade é, ao mesmo tempo, o conceito inicial e a síntese da reflexão realizada nos três blocos. O acesso à moradia digna é central no processo de conquista do direito à cidade, mas não pode ocorrer de forma isolada. Nesse sentido, a escolha do movimento de moradia pela ocupação dos edifícios subutilizados na área central é crucial, dada a sua carga simbólica e estratégica. Mais do que isso, a articulação realizada pelas lideranças, de maioria feminina, é fundamental para ampliação do exercício da cidadania daqueles que tomam parte nas ocupações, ao mesmo tempo em que estimulam e auxiliam o acesso às oportunidades da vida urbana. A luta não é só pela moradia, mas pela construção de políticas públicas habitacionais que contemplem as ocupações e que legitimem as formas de provisão de moradia de articulação popular.

Os conceitos e experiências descritos acima deram aporte ao desenvolvimento do TFG. Tal metodologia permitiu não só que no campo teórico fosse feita uma reflexão, crítica e propositiva, mais alinhada com as demandas da cidade real, mas

também que o exercício projetual se desenvolvesse coerente às necessidades e possibilidades da população em situação de vulnerabilidade e da legislação que abrange a provisão habitacional pública. Apesar da discussão a respeito dos edifícios ocupados e a possibilidade de provisão habitacional a partir de *retrofits*, a atividade de Projeto na Faculdade de Arquitetura e Urbanismo (FAU), da Universidade Presbiteriana Mackenzie (PM), ainda está muito pautada pelo construir — e parece não considerar as múltiplas possibilidades de construção de espaço que tangem o ofício do arquiteto urbanista, tampouco as demandas da atuação na cidade real.

Concluiu-se, ao fim desta pesquisa, a importância de diversificarmos os mecanismos de provisão habitacional, a fim de enfrentar consistentemente o *déficit* habitacional e de legitimar as ocupações realizadas pelo movimento de moradia como uma forma permanente de acolhimento, tal qual o próprio movimento deseja.

Dessa forma, seria importante adquirir mais receptividade aos graduandos que se propõem a intervir sobre um desses edifícios, o que também seria uma forma de discutir as múltiplas possibilidades de atuação que tangem o ofício do arquiteto urbanista. Fica o desejo para que dentro da própria universidade, espaço onde somos qualificados para a nossa atuação como profissionais e cidadãos, sejam consideradas formas de atuação coerentes com as cidades reais. Assim, faz-se necessário adequar as atividades de projeto, sobretudo, nos Trabalhos Finais de Graduação (TFG) com aporte dos conceitos da Extensão Universitária que será tratado no item a seguir deste artigo.

Como resultado da troca de saberes entre a comunidade e o processo do TFG, desenvolveu-se o projeto de um edifício de uso misto de habitação de interesse social (HIS) em terreno público pertencente à Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo (COHAB-SP). O programa de necessidades do edifício (Figura 5) foi elaborado a partir da vivência na Ocupação Mauá e das demandas levantadas por mulheres da FLM. Esse processo de diálogo e observação trouxe novas informações e desmontou algumas ideias preconcebidas. Por exemplo, a convicção de que no território central há uma saturação de equipamentos públicos de saúde e educação, uma ideia refutada pelas mulheres que o utilizam, que relataram uma dificuldade com o baixo número de vagas disponíveis em creches para bebês com poucos meses. Além disso, a vivência na ocupação Mauá, em especial com as crianças, ressaltou a necessidade de se pensar em espaços de uso comum para recreação e lazer somados aos espaços de reunião, fundamentais na estrutura do movimento de moradia. A aproximação com os espaços do habitar que abrigam o movimento de moradia e com seus agentes foi fundamental no desenvolvimento do objeto arquitetônico.

No âmbito legislativo, o estudo dos processos correntes de produção de HIS mostrou que um dos grandes entraves é o custo da terra localizada em áreas consolidadas. Com isso, a escolha por um terreno público se dá pela possível doação dele e pela conseqüente redução dos custos implicados aos moradores. Dessa forma, o edifício poderia integrar o programa de locação social, uma via de provisão habitacional pouco utilizada, mas que, devido às mudanças no cenário econômico nacional, precisa ser mais explorada. É uma das estratégias colocadas

no Plano Municipal de Habitação, que desde 2016 aguarda aprovação na Assembleia Legislativa.

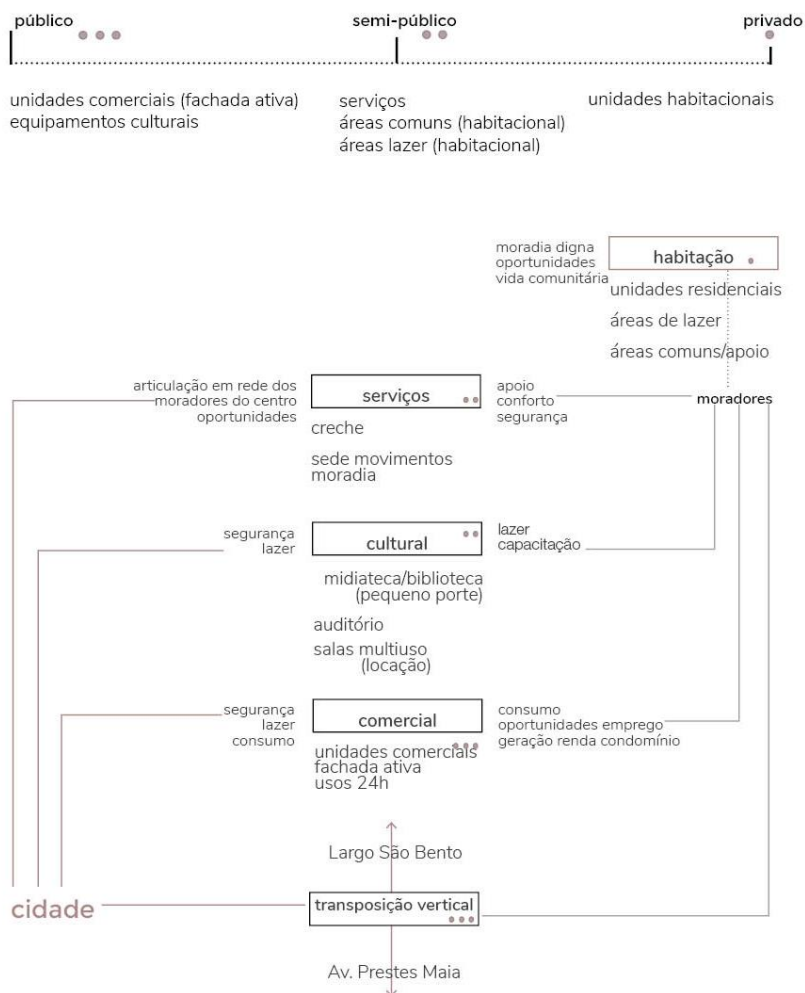


Figura 5: Diagrama com programa de necessidades para projeto de edifício de uso misto com HIS. Fonte: MARTINS, 2019.

Outra possibilidade é que se realizasse uma Parceria Público Popular (PPPop), uma articulação entre poder público e movimentos sociais cuja formulação foi iniciada contemporaneamente ao processo de TFG e que foi inspiradora para discutir e fortalecer a construção de políticas públicas a partir dos agentes populares. Vale destacar, também, a participação no BrCidades, um fórum multidisciplinar presente em inúmeras cidades brasileiras que, por meio de diversos eixos temáticos, visa construir uma nova agenda urbana, mirando cidades mais justas, diversas e sustentáveis.

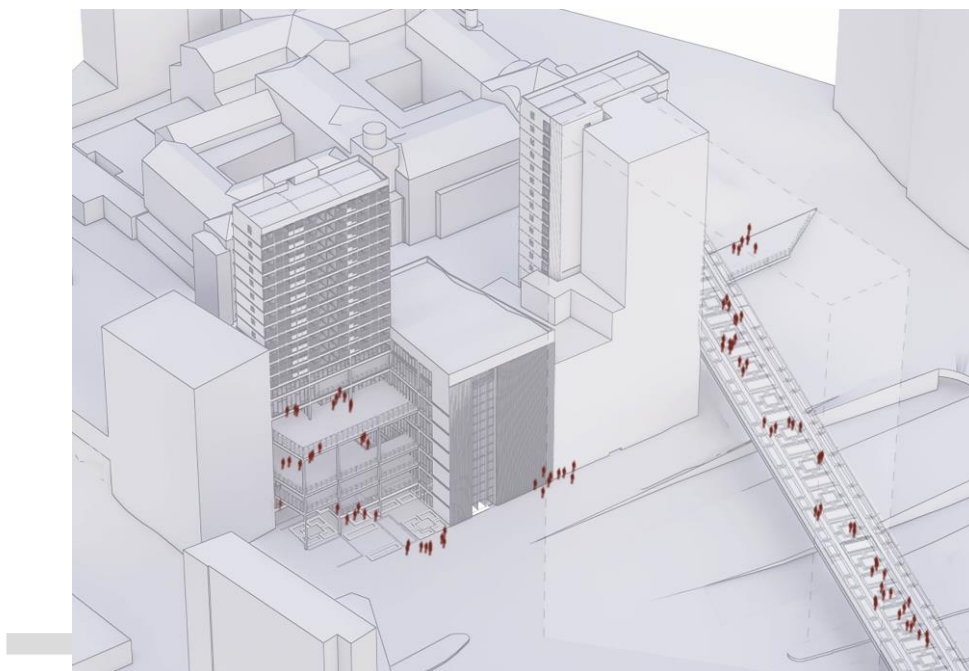


Figura 6: Proposta de projeto de edifício de uso misto com HIS situado na área central, ao lado do Vd. Santa Ifigênia. Fonte: MARTINS, 2001.

Dessa maneira, é urgente relacionar a Assessoria Técnica em Habitação de Interesse Social (ATHIS) e a Extensão Universitária nas Instituições de Ensino Superior no Brasil, com base na premissa de articular a relação entre universidade e sociedade por meio do processo educativo, cultural e científico pronunciado pelo Ensino e a Pesquisa de forma indissociável, conforme dispõe o artigo 207 da CF de 1988. Assim, a hipótese da atividade de extensão apreende efetividade quando vinculada ao método de formação no ensino dos estudantes e na geração de conhecimento conectado à pesquisa.

A indissociabilidade dos três pilares — ensino, pesquisa e extensão — coloca os estudantes tanto como protagonistas no processo de sua formação cidadã quanto como agentes de garantia de direitos, deveres e transformação social para gerar conhecimento e ajudar na construção de respostas às necessidades das demandas sociais urgentes. Desse modo, as Instituições de Ensino Superior vinculadas com a sociedade geram conhecimento e trocas no eixo pedagógico tripartite “aluno/professor/comunidade” e têm como suporte as metodologias participativas, baseadas na investigação/ação com a participação no diálogo dos diferentes atores sociais da cidade.

A formulação histórica da Extensão Universitária remonta desde o início do século XX. As práticas de Extensão Universitária coincidem com a criação do Ensino Superior e as manifestações de ações são registradas desde os cursos da antiga Universidade de São Paulo, em 1911, e as prestações de serviço da Escola Superior de Agricultura e Veterinária de Viçosa na década de 1920, influenciadas por universidades da Inglaterra e dos Estados Unidos. Os movimentos culturais e políticos da União Nacional dos Estudantes (UNE), no final dos anos 1950 e início dos anos 1960,

fomentaram o compromisso social para realizar a atuação interprofissional a partir de metodologias reflexivas sobre a sua prática (FÓRUM, 2012).

Nesse contexto, uma referência importante a se destacar no Estado da Guanabara (atual cidade do Rio de Janeiro) foi um exemplo de atuação de estudantes de Arquitetura e Urbanismo na Favela Brás de Pina. Tendo como cenário a ditadura militar instaurada em 1964, a atuação do Estado em relação às precariedades habitacionais e urbanas nas grandes cidades tinham como premissas a limpeza urbana, com remoções das favelas e, em alguns casos, a construção de conjuntos habitacionais massificados em áreas distantes do local de origem (SANCHES; MENEZES, 2015).

Conforme aponta Santos (1981), os moradores da Favela Brás de Pina tinham uma organização interna com forte atuação da associação, que era politizada e empoderada de seus direitos (que recebiam ajuda com a formação das comunidades eclesiais de base). Em protesto contra a remoção em meados de 1960, conseguiram a manutenção da favela e 2/3 das famílias (892) permaneceram no local. Na etapa seguinte, a associação local convidou estudantes de Arquitetura e Urbanismo para serem “assessores para assuntos urbanísticos e habitacionais”. Com isso, Carlos Nelson F. Santos e outros estudantes viabilizaram o plano de urbanização que se tornou um importante instrumento de negociação com o poder público, esse apoio técnico auxiliou na luta pelo direito à urbanização da favela e o direito à cidade. Tal esforço resultou na regularização fundiária da posse da terra, execução de infraestruturas urbanas e organização do espaço em lotes individualizados nos quais, mais tarde, os jovens arquitetos desenvolveram de forma participativa os projetos das casas. (SANCHES; MENEZES, 2015).

Segundo Nogueira (2005), a troca de saberes acadêmico e popular acima relatada vai ao encontro do fortalecimento da retroalimentação, em que as comunidades carentes deixam de ser objeto para se reverterem em sujeito da ação extensionista.

Ressalta-se que esses são princípios debatidos pelo educador brasileiro Paulo Freire (1981),² que reflete sobre a educação problematizadora. O ensino deve se basear na necessidade do entendimento dos contextos e histórias de vida na formação dos sujeitos, incitando a consciência crítica da realidade e a postura ativa de estudantes e professores no processo ensino/aprendizagem com a estratégia ação/reflexão/ação. Dessa forma, o professor adquire o importante papel de questionar, mas sobretudo de saber ouvir a diversidade das realidades e contextos dos estudantes, utilizando o diálogo como a principal ferramenta de ensino. No processo de redemocratização do país na década de 1980, o fortalecimento do movimento pela reforma urbana nas cidades brasileiras agregou agentes para a revisão da CF Cidadã (1988), em que se estabeleceu que propriedade deve cumprir a sua função social, defendendo o direito coletivo à cidade. Dessa forma, diferentes profissionais, principalmente arquitetos(as) e urbanistas constituídos em entidades denominadas Assessorias Técnicas, deram

² Patrono da Educação Brasileira em 2012 (Lei no 12.612, de 13 de abril de 2012).

suporte a inúmeras comunidades organizadas pela luta ao direito à cidade e à moradia digna (SANCHES; RUBIO; PETROCIONIO, 2019).

Os esforços para o atendimento à população socialmente vulnerável com projetos de arquitetura e urbanismo resultou na Lei Federal n. 11.888/2008 (ATHIS - Assessoria Técnica em Habitação de Interesse Social, Assistência Técnica Pública e Gratuita), que assegura o direito das famílias de baixa renda à assistência técnica pública e gratuita para elaboração de projetos, construção, reforma e ampliação das habitações, como pautado desde a Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948 e na CF de 1988, que afirmam que todo cidadão tem direito à moradia digna.

A Extensão Universitária foi, por sua vez, regulamentada como atividade obrigatória dentro dos cursos nas IES em 18 de dezembro de 2018, com as Diretrizes das Políticas de Extensão da Educação Superior Brasileira, devendo ser implementadas até dezembro de 2021. Dando cumprimento à Lei n. 13.005/2014, para atender o Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024), as atividades de extensão necessitam compor, no mínimo, 10% do total da carga horária curricular estudantil dos cursos de graduação e devem fazer parte da matriz curricular dos cursos. A base teórica tem assento com os educadores Paulo Freire e Boaventura Souza Santos que dialogam com a comunidade em um processo de troca, de cumprimento da função pública da educação.

Em um contexto mais recente, vale destacar a experiência pioneira promovida pela Universidade Federal da Bahia (UFBA), a partir de uma residência em Arquitetura, Urbanismo e Engenharia (RAU+E). Em sua quarta edição, o Programa de Pós-Graduação fundado em 2011 responde às demandas sociais, ao mesmo tempo em que capacita os profissionais da área para uma atuação coerente ao enfrentamento das problemáticas urbanas no país, edificando e sistematizando o vínculo entre academia, profissionais e sociedade civil (RESIDENCIA AU+E, 2020). Os resultados positivos do Programa indicam a possibilidade e a necessidade de se pensar em sua replicação nacional, fortalecendo o cenário de ATHIS nacionalmente e ampliando a formação cidadã do profissional arquiteto urbanista. Essa importante experiência já está sendo replicada nas Universidades Federais da Paraíba e de Pelotas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Frente aos desafios das cidades desiguais, é necessário preparar futuros arquitetos e urbanistas para trabalhar com ATHIS na produção de moradia digna e na implantação de infraestrutura urbana, uma grave questão nacional, conforme dados previamente apresentados.

A implementação da Extensão Universitária é urgente. O ensino de Arquitetura e Urbanismo deve basear-se na necessidade do entendimento dos territórios e dos cidadãos que sofrem com as precariedades habitacionais e urbanas, incitando a consciência crítica da realidade e a postura ativa de estudantes e professores no processo ensino/aprendizagem com a estratégia ação/reflexão/ação, conforme conceitos de Paulo Freire (1981).

A inspiração e a confiança nos processos populares na construção das cidades e na luta por moradia é possível graças à aproximação do território e seus agentes, responsáveis por transformá-lo diariamente. Retomar a dimensão humana no campo do urbanismo é fundamental. Nesse sentido, os processos são tão ou mais importantes quanto os resultados. Para isso, tais experiências de aproximação devem ser estimuladas não só durante o processo do trabalho final de graduação, mas durante toda a formação acadêmica do estudante de Arquitetura e Urbanismo e do futuro profissional.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, L. A extensão universitária no Brasil: processos de aprendizagem a partir da experiência e do sentido. **Diversités REcherches et Terrains**, n. 7, 2015. Disponível em: www.unilim.fr/dire/692. Acesso em: 28 maio 2020.
- ATau+ e UFPB. **Especialização em assistência técnica nas áreas de arquitetura, Urbanismo e Engenharia** (1200 horas). Facebook: ATau+e UFPB, 9 dez. 2019. Disponível em: <https://www.facebook.com/100802058015606/photos/a.135042227924922/135039841258494>. Acesso em: 28 jul. 2020
- BALZA, G. **Oito dos dez bairros com mais mortes por Covid-19 estão no centro 'pobre' de São Paulo**. G1, São Paulo. 27 maio 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2020/05/27/oito-dos-dez-bairros-com-mais-mortes-por-covid-19-estao-no-centro-pobre-de-sao-paulo.ghtml>. Acesso em: 27 maio 2020.
- FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRAS – FORPROEX. **Política Nacional de Extensão Universitária**. Disponível em: HYPERLINK "%20" <https://proex.ufsc.br/files/2016/04/Pol%C3%ADtica-Nacional-de-Extens%C3%A3o-Universit%C3%A1ria-e-book.pdf>. Acesso em: 27 maio 2020.
- HARVEY, D. The right to the city. **New Left Review**, Londres, n. 53, set-out. 2008.
- IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo Demográfico 2010**. Brasil, 2010. Disponível em: <https://censo2010.ibge.gov.br/sinopse/index.php?dados=4&uf=00>. Acesso em: 5 abr. 2019.
- JACOBI, P. **A cidade e os cidadãos**. Lua Nova, v. 2, n. 4, 1986.
- KOHARA, L.; VIEIRA, M. A. da C. **População em situação de rua e o direito à moradia em tempos do Covid-19**. Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos. 20 abr. 2020. Disponível em: <http://gaspargarcia.org.br/noticias/populacao-em-situacao-de-rua-e-o-direito-a-moradia-em-tempos-de-covid-19/>. Acesso em: 27 maio 2020

LEFEBVRE, H. **O direito à cidade**. Tradução Rubens Eduardo Frias. São Paulo: Centauro, 2001.

MARICATO, E. Conhecer para resolver a cidade ilegal. *In*: CASTRIOTA, L. B. (org.). **Urbanização Brasileira**: Redescobertas. Belo Horizonte: Editora Arte, 2003.

MARTINS, L. **Habitar, Ocupar, Produzir**: narrativas alternativas para a política pública habitacional. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Arquitetura e Urbanismo)— Universidade Presbiteriana Mackenzie, São Paulo, 2019. 139 p.

NOGUEIRA, M. D. P. **Políticas de extensão universitária brasileira**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2005. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/novembro-2018-pdf/102551-pces608-18/file>. Acesso em: 26 maio 2020.

RESIDÊNCIA AU+E. Site Institucional. Disponível em: <https://residencia-ae.ufba.br/>. Acesso em: 22 jul. 2020.

SAKAMOTO, L. **Covid**: elite vai ao STF mais preocupada com "morte de CNPJs" do que de CPFs. UOL. São Paulo, 7 maio 2020. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/colunas/leonardo-sakamoto/2020/05/07/covid-elite-vai-ao-stf-mais-preocupada-com-morte-de-cnpj-do-que-de-cpfs.htm>. Acesso em: 23 maio 2020.

SANCHES, D.; MENEZES, M. To the inclusive architecture: bridges between SAAL in Portugal and participatory processes in Brazil. *In*: MONIZ, G. C.; BANDEIRINHA, J. A. (org.). **74-14 saal and architecture**. 1 ed. Porto: University of Coimbra Centre for Social Studies Fundação de Serralves, 2015, v. 1, p. 273-280.

SANCHES, D.; RUBIO, V. M.; PETROCIONIO, L. P. ATHIS e Extensão Universitária: Passado, Presente, Futuro. **Encontros Nacionais sobre Ensino de Arquitetura e Urbanismo (ENSEA) e o Congresso da Associação Brasileira de Ensino de Arquitetura e Urbanismo (CONABEA)**, Rio de Janeiro, 2019.

TAVOLARI, B. **Direito à cidade**: uma trajetória conceitual. *Novos estudos CEBRAP*, v. 35, n.1, p. 93-109, 2016.

WHATELY, M. **Água e esgoto na grande São Paulo**: situação atual, nova lei de saneamento e programas governamentais propostos. São Paulo: Instituto Socioambiental, 2009.